CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ. 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº 511
DATA: 14 / 08 / 2026
HORÁRIO: __ : __
P/ Dani Karmel
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 071 / 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas as seguintes melhorias na residência da senhora Siméia, localizada em Vila Formosa de Minas:

1. O fechamento do terreno da residência, proporcionando maior segurança e proteção para a moradora e sua família;

2. O fechamento/tamponamento das caixas de esgoto que se encontram abertas, evitando riscos à saúde pública, a proliferação do mosquito transmissor da dengue e, principalmente, acidentes envolvendo crianças e demais moradores;

3. O alinhamento, nivelamento e recuperação do terreno em frente à cobertura da residência, deixando o local em condições adequadas de utilização e circulação.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda da senhora Siméia, moradora da comunidade de Vila Formosa de Minas, que necessita de melhorias e adequações em sua residência e no terreno.

O terreno localizado em frente à cobertura da residência foi utilizado pelo Município para a implantação de um manilhamento destinado à passagem e ao escoamento das águas das chuvas. Segundo relato da moradora, a intervenção foi realizada sem que ela tivesse conhecimento prévio, e ela manifesta sua discordância quanto à utilização do terreno para essa finalidade.

Apesar disso, a senhora Siméia solicita que o Poder Público, diante da intervenção realizada, promova as melhorias necessárias no local, especialmente o alinhamento e a recuperação do terreno, deixando a área organizada e segura. Também merece atenção imediata a situação das caixas de esgoto que permanecem abertas, uma vez que podem representar risco de acidentes e contribuir para a proliferação de mosquitos, oferecendo especial perigo às crianças que circulam pelo local.

Não se trata de criar conflito, mas de buscar uma solução concreta para uma situação que afeta diretamente a segurança e as condições de vida da moradora e de sua família. Se o Município realizou uma intervenção no local para a implantação do manilhamento, é razoável que também providencie a recuperação, organização e adequação da área afetada, garantindo que a moradora não fique prejudicada.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com urgência, uma vistoria no local e adote as providências necessárias para a execução das melhorias solicitadas, garantindo segurança, dignidade e melhores condições para a senhora Siméia e sua família.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 14 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA
VEREADOR

Scanned with CamScanner